

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 03/2024 - CMT/GP

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da Câmara Municipal de Touros/RN e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos SERVIDORES da Egrégia Câmara Municipal, a partir de 05/02/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, quais sejam:

- CPF: 052.XXX.XXX-31 - DIOGO MARADONA DE ARAUJO AMARANTE
- CPF: 082.XXX.XXX-70 - NATANNY ALVES PINTO
- CPF: 325.XXX.XXX-15 - MARIA AUGUSTA AMARAL DE OLIVEIRA
- CPF: 125.XXX.XXX-02 - KALINE SHELLY DA SILVA ANDRADE
- CPF: 111.XXX.XXX-23 - EVANIA COUTINHO DOS SANTOS
- CPF: 014.XXX.XXX-02 - MARIA APARECIDA DA SILVA
- CPF: 066.XXX.XXX-70 - JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA DUARTE
- CPF: 324.XXX.XXX-04 - MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA
- CPF: 102.XXX.XXX-21 - WEDSON TIAGO DA SILVA

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, os servidores farão jus à percepção da remuneração do cargo comissionado, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 05 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS-RN, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Jose Tiago Santana Neto de Farias
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 62463575

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/02/2024.
EDIÇÃO 1833. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>